

Formulário de Referência (Data base 2024)

Anexo E da Resolução CVM nº 21/21

Brasil Global Partners LTDA – CNPJ: 33.805.882/0001-11

1. Responsáveis pelo Formulário de Referência

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	FERNANDO RODRIGUES NETTO FIGUEIREDO
Cargo do responsável	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	RAPHAEL GOLDSZTAJN SOFFIETI
Cargo do responsável	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento da Resolução CVM nº 21/21.

1.1 Os diretores acima qualificados declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Brasil Global Partners.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Avanza Investimentos foi fundada em 2019 e passou por uma reestruturação em 2024, com a mudança em seu controle societário e nome. Agora denominada Brasil Global Partners Investimentos Ltda. ("Brasil Global Partners"), a nova administração tem como foco maximizar os retornos para seus clientes. Para alcançar esse objetivo, a empresa conta com uma equipe especializada na gestão de recursos de terceiros, além de contar com equipes dedicadas à gestão de risco.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2021, Avanza Investimentos passou a ser controlada unicamente pela Avanza Capital Ltda. (100%), sociedade de titularidade dos Srs. Victor Hugo de Sena, Vitor Carnevale Isoldi e Ricardo Claudino de

Sobral. Em fevereiro de 2024, o controle societário da Avanza Investimentos foi alterado, passando a ser controlada diretamente pela Celaju Participações Ltda. (100%) e, indiretamente, por Raphael Goldsztajn Soffieti (100%). E posteriormente alterou seu nome para Brasil Global Partners, sem alteração nas atividades exercidas.

b. Escopo das atividades

Atuar como administradora de recursos de terceiros via carteira administrada.

c. Recursos humanos e computacionais

Houve a contratação do Lucas Dos Santos Alves Oliveira como Analista de Gestão e a contratação do Valdir Tenório de Sena como Analista de Risco e Compliance. Em 2024, a Brasil Global Partners passou a contar com uma nova diretoria, além da prestação de serviços em seu benefício, regulada por meio de um acordo operacional.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A seleção de fornecedores segue as normas de nossa política de seleção de prestadores de serviços. Mais especificamente, a seleção e acompanhamento das corretoras é pautado no questionário de Due Diligence da Anbima e em um ranking com atribuições de notas para diversos itens como: Custo de execução de negociação Acesso a empréstimo e doação de ativos Eficiência na execução Solidez financeira e reputação.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

3

c. Número de terceirizados:

1

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

CPF:

157.580.698-33

Nome:

FERNANDO RODRIGUES NETTO FIGUEIREDO

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial:

Data da contratação:

Descrição:

5. Resiliência Financeira**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):

Demonstração Financeira: Não se aplica.

Relatório: Não se aplica.

6. Escopo das Atividades**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo**

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Carteira administrada, fundos exclusivos e fundo de fundos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, fundos imobiliários, fundos de investimentos, derivativos e renda fixa.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Correspondente cambial, intermediando operações no mercado de câmbio (como câmbio a termo, montagem de posições de hedge, etc) e correspondente bancário, intermediando operações bancárias. A Brasil Global Partners acredita que não há potenciais conflitos de interesse, dado que os clientes, o mercado e os serviços prestados não possuem nenhuma relação com a atividade de gestão de carteiras de investimento.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há nenhuma atividade exercida pela controladora e, portanto, nenhum conflito de interesse existente.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados
a. Número de Investidores	151	28
b. Número de investidores divididos por:		
i. Pessoas naturais	147	27
ii. Pessoas jurídicas não financeiras	4	1
iii. Instituição Financeira	0	0
iv. Fundos de investimento	2	0
xi. Investidores não Residentes	0	0
xii. Outros	0	0
c. Recursos financeiros sob administração	257.557.711,35	11.515.571,23

Total:	269.073.282,58	
---------------	-----------------------	--

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.	0	0
--	---	---

e. Recursos Financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes.	41.734.042,04
	13.860.113,98
	13.791.784,24
	10.920.870,12
	10.092.218,00
	8.893.696,25
	8.476.335,50
	8.062.937,04
	7.655.050,33
	7.528.370,63

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. Pessoas naturais	255.689.080,86	11.515.571,23
ii. Pessoas jurídicas não financeiras	1.868.630,49	0
iv. Fundos de investimentos	0	0
xi. Investidores Não Residentes	0	0
xii. Outros	0	0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Classificação	Valor (R\$)
a. Ações	12.389.451,08
b. Debentures e outros títulos RF emitidos por PJ não financeira	8.557.704,54
c. Títulos de RF emitidos por PJ financeiras	68.973.097,12
d. Cotas de fundos de investimento em ações	2.609.910,15
e. Cotas de fundos de investimento em participações	26.306.217,61
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	370.958,16
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	10.811.067,47
h. Cotas de fundos de investimentos em renda fixa	37.901.948,94
i. Cotas de outros fundos de investimentos	100.112.756,29
j. Derivativos (valor de mercado)	-3.362,83
k. Outros Valores Mobiliários	0
k. Títulos Públicos	1.039.056,88
l. Outros ativos	4.477,17
Total:	269.073.282,58

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração

fiduciária:

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a declarar.

7. Grupo Econômico**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:****a. Controladores diretos e indiretos**

CPF/CNPJ	Nome
51.400.582/0001-34	Celaju Participações Ltda
237.119.178-79	Raphael Goldsztajn Soffieti

b. Controladas e coligadas

N/A

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

N/A

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. Sociedades sob controle comum

N/A

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

N/A

8. Estrutura Operacional e Administrativa**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:**Comitê de Riscos**

São analisados assuntos relativos ao orçamento de risco, limites operacionais e eventuais infrações a estes.

Comitê de Investimentos

Nele são discutidas as oportunidades do mercado com possibilidade de alocação dentro das carteiras a serem geridas.

Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.

Comitê de Compliance

São aprovadas as políticas operacionais, deliberação sobre comunicações a órgãos reguladores, apresentadas as situações de não conformidades às normas internas e previsão das penalizações às situações observadas.

Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**Comitê de Riscos**

Os encontros acontecem mensalmente e deles participam o Diretor de Risco e Compliance, o Diretor de Investimentos e um assistente. Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.

Comitê de Investimentos

Participam do comitê o Diretor de Investimentos e um analista político e de investimentos. Ocorre mensalmente.

Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.

Comitê de Compliance

Participam do comitê a equipe de Compliance, formada pelo Diretor de Risco e Compliance, o Diretor de Investimentos e um assistente. O Comitê ocorre por demandas. Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Brasil Global Partners possui 2 diretórias: Diretoria de Risco e Compliance, Diretoria de Gestão de Recursos. Cabe ao Diretor de gestao de recursos gerenciar a execução das atividades relativas à gestão de recursos, seja ela a carteira administrada. Por fim, ao Diretor de Risco e Compliance, cabe construir as políticas de risco e compliance internas, editá-las quando se fizer necessário e criar reports a situações de não conformidades com as políticas internas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa

da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Cursos Concluídos	Certificação Profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	157.580.698-33	FERNANDO RODRIGUES NETTO FIGUEIREDO	54	administrador	diretor de gestap	08/02/2024	2 anos		bacharel administracao	CGA isento
8.5 (COMPLIANCE)	237.119.178-79	Raphael Goldsztajn Soffietti	28	empresario	diretor de risco e compliance	08/02/2024	2 anos		gestao de risco e compliance	nao se aplica

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

157.580.698-33, Fernando Rodrigues Netto Figueiredo, Tenax Capital, COO, 01/2022-01/2023

237.119.178-79, Raphael Goldsztajn Soffietti, WD Capital, Diretor, 01/2020-12/2023

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de recursos, Análise e Pesquisa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Assinatura de jornais e periódicos de negócios e economia;

Os gestores utilizam serviços de cotações e informações, tais como Tryd, Broadcast e Bloomberg, além de análises econômicas próprias e de terceiros para a gestão dos recursos dos fundos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Diretoria de Risco e Compliance ("DRC") da Brasil Global Partners é responsável por zelar pela aderência às normas legais e regulamentares aplicáveis as atividades desenvolvidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Monitoramento e Gerenciamento do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, monitoramento das operações com vistas ao atendimento da ICVM n 08, testes de Compliance; Atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores, e mapeamento de normativos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Brasil Global Partners adota as seguintes medidas:

O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão;

O diretor de Compliance, Risco e Controles Internos possui participação acionária relevante na Brasil Global Partners, é sócio administrador da empresa e, consequentemente, participa das reuniões de sócios;

As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de voto nos comitês;

A DRC é área independente não tendo atuação direta em atividades que possam gerar conflitos de interesses e está diretamente subordinada a um comitê.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A empresa possui estrutura de gerenciamento de riscos intrínsecos ao seu negócio. Nossas políticas permitem que realizemos nossas atividades com níveis de risco alinhados ao capital e à capacidade operacional. A empresa dispõe atualmente de um profissional especializado em risco que atua no processo de gestão de risco de forma centralizada e se reporta à gestão da Brasil Global Partners. A identificação e avaliação de riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, entre outros, seguem metodologia, políticas e procedimentos institucionais.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O controle de riscos é realizado através de planilhas proprietárias, com uso de informações da

base de dados Quantum. As funções a serem executadas levam em conta as informações das atividades de compliance (enquadramento, restrição de horários para aplicações e resgates e relatórios) e risco (liquidez, VaR e Stress Test).

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Brasil Global Partners Investimentos adota as seguintes medidas:

O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão; O diretor de Compliance, Risco e Controles Internos possui participação acionária relevante na Brasil Global Partners, é sócio administrador da empresa e, consequentemente, participa das reuniões de sócios;

As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de voto nos comitês;

A DRC é área independente não tendo atuação direta em atividades que possam gerar conflitos de interesses e está diretamente subordinada a um comitê.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Clube de investimento: taxa de administração (entre 1,5% e 2,5% a.a.) e taxa de performance (20% acima do Ibovespa).

Carteira administrada: taxa de administração (entre 0,5% e 1% a.a.) e taxa de performance de 20% acima do CDI.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

80,00

b. Taxa de performance (%):

20,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

N/A

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Brasil Global Partners adota uma política de seleção de prestadores de serviços para prestação dos serviços relacionadas a transações com valores mobiliários visando encontrar a melhor relação custo-benefício para a carteira administrada e, consequentemente, para os seus clientes, conforme abaixo:

Processo de Seleção (Due Diligence): As empresas que prestam serviço para a Sociedade devem, independente da natureza do serviço, atender as exigências mínimas abaixo especificadas. Fica estritamente proibida a contratação, em nome da Sociedade, de pessoas físicas ou jurídicas com as quais qualquer dos colaboradores da Sociedade ou pessoa a este ligada possua interesse financeiro.

Referências: Possuir, no mínimo, 2 (duas) referências de pessoas físicas ou jurídicas de confiança da Sociedade.

Preço: O preço cobrado pelo serviço deve ter um custo benefício atraente, em comparação com a média do mercado.

Qualidade: Todo prestador de serviço deve ter a qualidade comprovada, que pode ser feita via certificações e comprovantes de qualificação, incluindo informações sobre:

- Registros atuais e passados em agências regulatórias;

Litígios passados ou correntes, ou qualquer situação que deponha contra seus sócios ou equipe;

Plano de continuidade de negócio;

Plano de contingência contra desastres.

5. Idoneidade: O prestador de serviço deve ter a sua idoneidade comprovada através das seguintes certidões:

Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal;

Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Prova de regularidade com o INSS emitida pela Receita Federal;

Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa e dos sócios, disponível no site da Receita Federal.

É vedada a contratação de pessoas naturais residentes ou entidades constituídas em países que não aplicam ou aplicam insuficientemente as recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFT, assim como pessoas politicamente expostas, indivíduos que ocupam ou ocuparam posições públicas, tais como: funcionários do governo, executivos de empresas governamentais, políticos, funcionários de partidos, assim como seus parentes e associados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os colaboradores e a própria Brasil Global Partners não podem aceitar soft dollars.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Capacidade total de baterias de 4 horas de operação. O plano envolve basicamente quatro grupos, a saber: CONTINGÊNCIAS DE INFRAESTRUTURAS FÍSICAS: assim compreendidas as situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc. que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações do escritório, como também danos físicos relevantes a instalações e/ou equipamentos, intencionais ou não e ainda falhas no fornecimento de energia elétrica. CONTINGÊNCIAS DE PESSOAL: aquelas onde os associados-chave não estão presentes por motivos de greves, doença, licenças e etc. CONTINGÊNCIAS DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS: compreendidas as situações de inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, rede e segurança. CONTINGÊNCIA DE SERVIÇOS EXTERNOS: compreendidas as situações de não prestação de serviço contratado considerado crítico / essencial aos processos da empresa.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Trata-se da possibilidade das carteiras sob gestão da Brasil Global Partners não serem capazes de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. No entanto, considerando os compromissos dos clubes frente a seus encargos, a Brasil Global Partners aplicará parcela suficiente do patrimônio dos Veículos sob sua gestão em ativos de liquidez

compatível com as necessidades de caixa dos Veículos, como ativos de renda fixa com liquidez diária ou fundos de investimento com períodos curtos de resgate.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, haja vista que não há atividades de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.brasilglobalpartners.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado.

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado.

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao

controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Nada consta.

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Nada consta.

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada consta.

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada consta.

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada consta.

Títulos contra si levados a protesto

Nada consta.